



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA N° 1.526/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

**NOMEA OS MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JURUTI –
JARI**

A Exma. Sra. **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições e com fundamento no Art. 63, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 993 de 02 de junho de 2010, que Cria o Departamento Municipal de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 3.053 de 05 de novembro de 2013, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados e seus suplentes, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Juruti – JARI:

I – Integrante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio de escolaridade:

TITULAR – GILMAR ANDRADE DINIZ JUNIOR – OAB/PA-16205

SUPLENTE – YASMIM COROLINE PIMENTEL DO AMARAL – OAB/PA-21570

II – Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

TITULAR – REGINALDO FERREIRA PEREIRA (Departamento Municipal de Trânsito de Juruti-DEMUTRAN)

SUPLENTE – DARLIANA ROSARIO CATIVO (Departamento Municipal de Trânsito de Juruti-DEMUTRAN)

III – Representante de entidade representativa de sociedade ligada a área de trânsito:

TITULAR – ELTON SILVA DE SOUZA – (Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos e Taxistas Rodoviários de Juruti)

SUPLENTE – AURISTAVO SANTARÉM - (Associação dos Mototaxistas de Juruti)

Art. 2° - Fica nomeada como presidente da JARI o Senhor GILMAR ANDRADE DINIZ JUNIOR

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 507/2017, de 11 de julho de 2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

DÊSE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 19 de agosto de 2022.


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 19 de agosto de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4. 488/2021



RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que a **PORTARIA N° 1.526/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, em 19 de agosto de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº 4.503/2021